



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



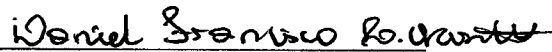
DESPACHO

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Francisco Oliveira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, para contratação de empresa para aquisição de utensílios copa, cozinha e itens diversos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária 2020: Poder Executivo; 0202-Sec Municipal de Gestão Planejamento e Orçamento; 04 122 0002 – Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002 2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Gestão Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Anapurus, 21 de Agosto de 2020


Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador